

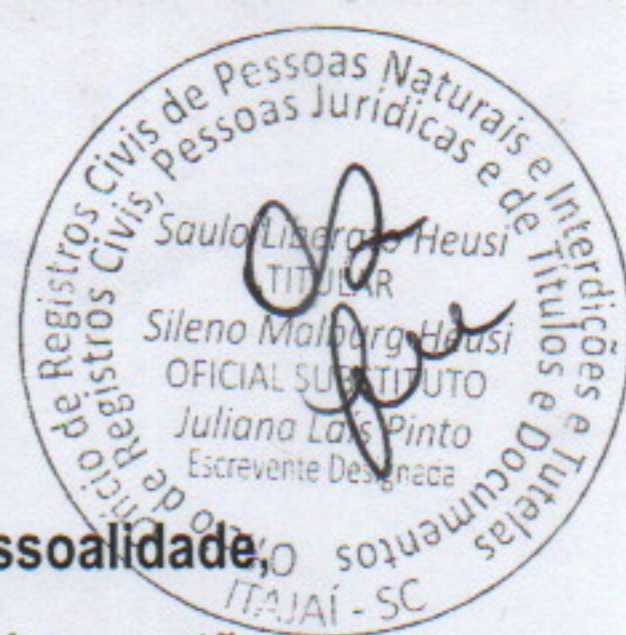
**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO – INCLUSIVO SOCIAL DE  
ESPORTES RADICAIS - ISER**

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, à Rua: Xaxim nº 50, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.309-655, reuniu-se em ASSEMBLEIA GERAL o Sr. ULISSES RODRIGO INSA e demais participantes para a reunião de fundação do **INSTITUTO – INCLUSIVO SOCIAL DE ESPORTES RADICAIS - ISER**, para instituição da pessoa jurídica de direito privado de natureza social, sem fins econômicos. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sr. Ulisses Rodrigo Insa, que escolheu a mim Adriano Camilo Miranda, para secretariá-lo. Após, breve explanação sobre a necessidade da criação do Instituto, capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, desta forma dando sequência ao projeto que há algum tempo vem sendo desenvolvido na cidade, o qual tem como uma de suas finalidades a promoção de uma melhor qualidade de vida para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, através das pratica de esportes radicais. Em seguida, submeteu à votação, a proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade da seguinte forma: ficando deliberado que a entidade será denominado **INSTITUTO – INCLUSIVO SOCIAL DE ESPORTES RADICAIS - ISER**, com respectiva sede à Rua: Xaxim nº 50, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.309-655; a qual terá como objetivo: **contribuir decisivamente no fomento, articulação e implementação de políticas públicas sociais, potencializando sua abrangência e efetividade, melhorando a qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação risco e de vulnerabilidade social. Devolver uma cultura que privilegia a não violência, e a formação humanística, através da pratica de atividades de esportes radicais, tendo como base os princípios da solidariedade, igualdade e fraternidade, sendo estes o alicerce para o avanço sistêmico do cumprimento de Nossa Missão; sensibilizar e motivar pessoas empresas e órgãos públicos à aderirem a missão do instituto inclusivo social de esporte radicais, proporcionando e direcionando recursos, através de estratégias de comunicação, pesquisas, cursos, ações, eventos e programas informativos educacionais, inclusive através de publicação cinematográficas, edição de livros, revistas de natureza científica, artística e/ou quaisquer outros meios de comunicação, dentro das necessidades inerentes a missão e os objetivos do instituto. Para consecução dos objetivos do INSTITUTO – INCLUSIVO SOCIAL DE ESPORTES RADICAIS – ISER, poderá este firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se pela forma conveniente com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e**

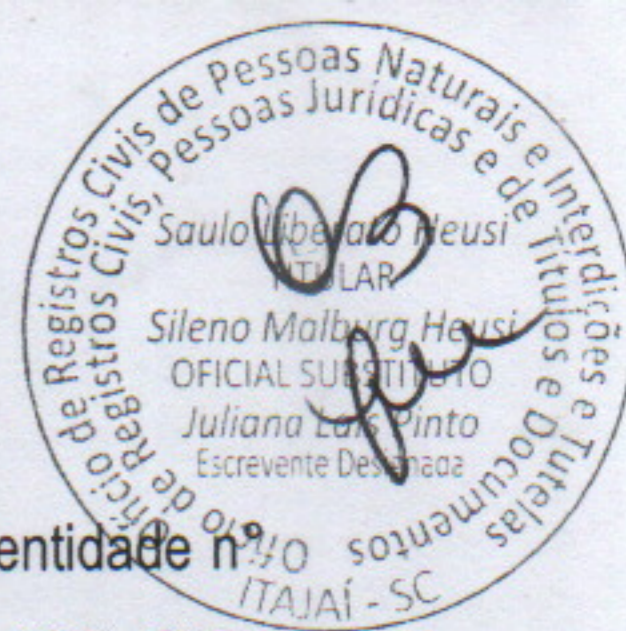
*Adriano Camilo Miranda*

*Ulisses Rodrigo Insa*

*[Handwritten signatures]*

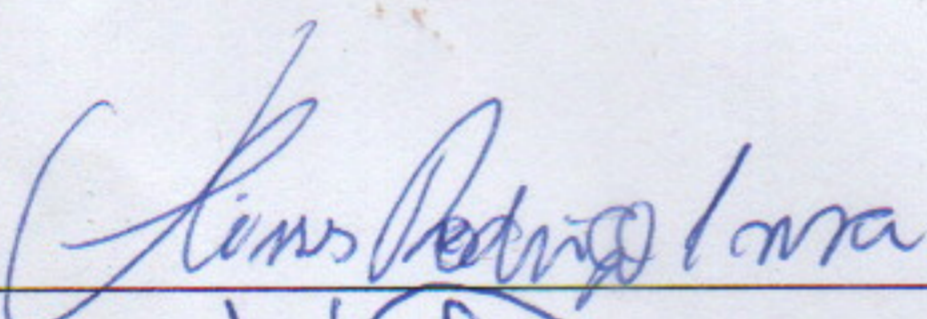


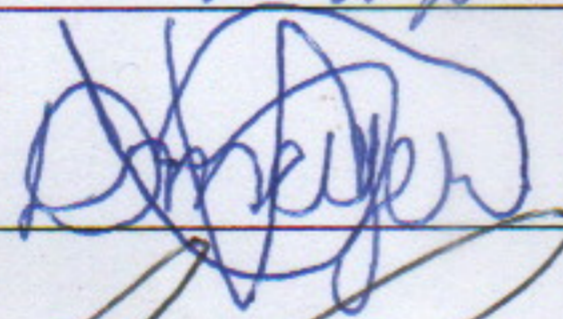
estrangeiras. Com a observância dos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, adotando práticas de gestão administrativas suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens lícitas ou ilícitas de qualquer forma e natureza, em decorrência da participação dos processos decisórios, suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional e internacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais. Dentro das atividades do INSTITUTO – INCLUSIVO SOCIAL DE ESPORTES RADICAIS – ISER, fica proibido qualquer tipo de discriminação, que seja por raça, cor, idade, sexo, etnia ou religião. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída o instituto. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, apresentando à assembléia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma: **PRESIDENTE: ULISSES RODRIGO INSA**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 218.006.488-80, portador da carteira de identidade nº 32418584 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua: Xaxim nº 50, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.309-655; tel. (047) 99162-1002, e-mail: [projetovidanoskate@gmail.com](mailto:projetovidanoskate@gmail.com), **VICE-PRESIDENTE: VINICIUS MEYER DUARTE SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 3377.636.338-20, portador da carteira de identidade nº 541422959 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Leonel Pereira, nº 544, bairro Dom Bosco, Itajaí/SC, CEP: 88.303-560; tel: 999157-0952, e-mail: [meyerviini@gmail.com](mailto:meyerviini@gmail.com), **SECRETÁRIO: ADRIANO CAMILO MIRANDA**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 252.433.288-80, portador da carteira de identidade nº 25.604.661-X SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont nº 236, bairro centro, Navegantes/SC, CEP: 88.370-458 e-mail: [adriano.iaf@hotmail.com](mailto:adriano.iaf@hotmail.com); tel: (047) 98844-6977, e-mail: [adriano.iaf@hotmail.com](mailto:adriano.iaf@hotmail.com); **TESOUREIRO: ALEX WILLIANS CORREA**, brasileiro, casado, assistente de logística, inscrito no CPF sob o nº 216.022.278-02, portador da carteira de identidade nº 334494163 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pedro Cristiano de Miranda, nº 1.013 apto 904, ed. Porto Seguro, bairro São Vicente, Itajaí/SC, CEP: 88.309-431; tel: (047) 999266-9181, e-mail: [Alex.willianscar@gmail.com](mailto:Alex.willianscar@gmail.com), **1º CONSELHEIRO(A) FISCAL: FABIANA REGINA CARDOSO PEREIRA**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 034.575.049-70, portadora da carteira de identidade nº 3217895 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua São Vicente nº 1.094, bairro São Vicente, Itajaí/SC, CEP: 8.309-101; tel: (047) 99654-8906, e-mail: [fabicardosoassocial@gmail.com](mailto:fabicardosoassocial@gmail.com); **2º CONSELHEIRO(A) FISCAL: SILVIA APARECIDA VIEIRA INSA**, brasileira, casada, professora –

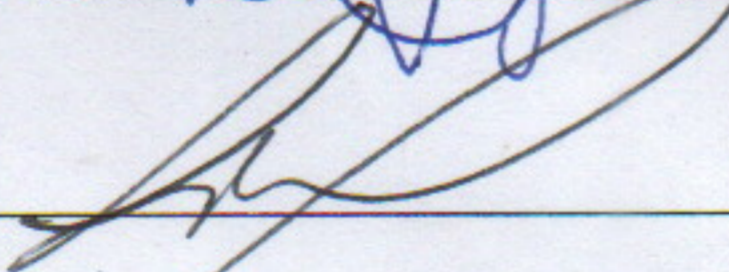


agente de educação, inscrita no CPF sob o nº 346.260.158-08, portadora da carteira de identidade nº 45277412 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua: Xaxim nº 50, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, CEP: 88.309-655, Tel (012) 98872-6981, e-mail: [silvia.silvinha.insa@gmail.com](mailto:silvia.silvinha.insa@gmail.com),; **3º CONSELHEIRO(A) FISCAL: LEANDRO LAMIM**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 080.565.999-40, portador da carteira de identidade nº 5603754 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Coelho, nº 234 sl 01, bairro São Vicente, Itajaí/SC. CEP: 88.309-280, tel (047) 99148-2682, e-mail: [leandro.alinede@gmail.com](mailto:leandro.alinede@gmail.com), Após a leitura dos nomes dos eleitos e seus respectivos cargos, com mandatos de duração por 2 (dois) anos para a Diretoria e Conselho Fiscal, iniciando-se em 03 de fevereiro de 2022 e término para 03/02/2024, desta forma foi dada posse ao **PRESIDENTE Sr. ULISSES RODRIGO INSA**, que agradeceu a confiança de todos e prometeu realizar um trabalho sério em prol dos desamparados. E em seguida deu posse a todos os outros membros da diretoria e conselho fiscal. Sem mais nada a tratar, às 23 horas, o presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, e eu, Adriano Camilo Miranda, secretário, para constar, lavro a presente ATA, dou fé e assino com os demais presentes. O Estatuto aprovado segue em anexo.

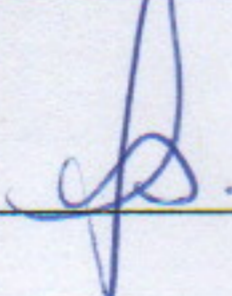
Itajaí, 03 de fevereiro de 2022.

PRESIDENTE: 

VICE-PRESIDENTE: 

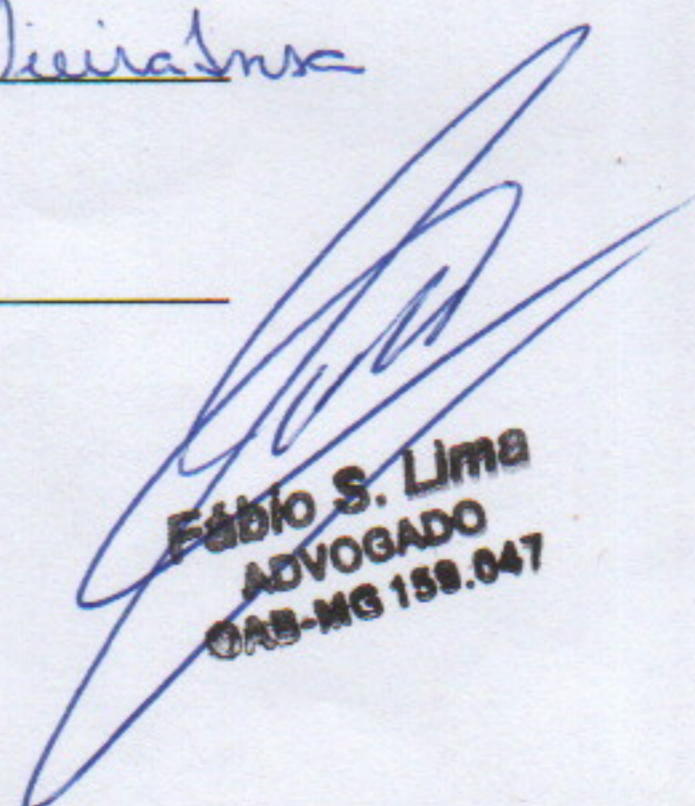
SECRETÁRIO: 

TESOUREIRO: Alex Willians Corrêa

1º CONSELHEIRO FISCAL: 

2º CONSELHEIRO FISCAL: Silvia Aparecida Vieira Insa

3º CONSELHEIRO FISCAL: Leandro Lamim

  
Fábio S. Lima  
ADVOGADO  
OAB-MG 158.047

**Estado de Santa Catarina**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Saulo Liberato Heusi - Oficial  
Rua Olimpio Miranda Junior, 168, Centro Empresarial Arnaldo Heusi, Centro, Itajaí - SC, 88301-080 - (47) 3348-1009 - of.heusi@terra.com.br

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Protocolo: 012594 Data: 01/06/2022 Livro: 0016 Folha: 238  
Registro: 013628 Data: 03/06/2022 Livro: A-100 Folha: 059

Qualidade: Integral | Natureza: Estatuto e Ata de Constituição,  
Aprovação do Estatuto e Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho

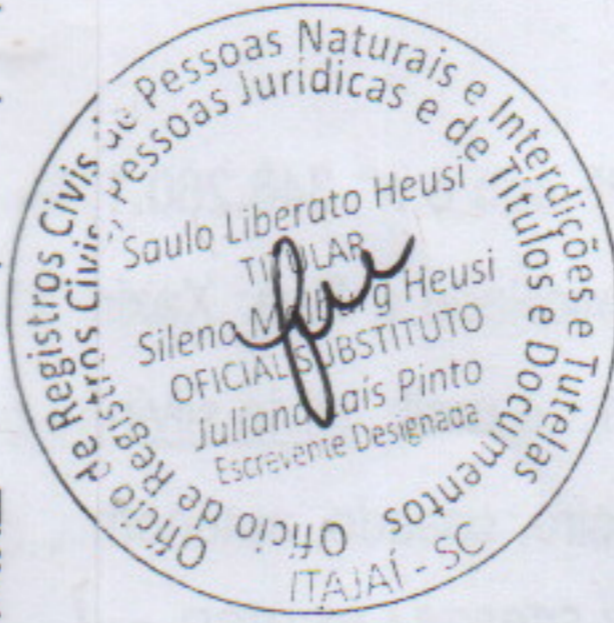
Apresentante: Ulisses Rodrigo Insa

Emolumentos: Registro: R\$ 131,10, Selo: R\$ 3,11, Arquivamento: R\$ 22,22 - Total R\$ 156,43 - Recibo nº 479341

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GMN42158-C1JI  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itajaí - 03 de junho de 2022

Juliana Laís Pinto - Escrevente Autorizada



*[Faint, illegible text and signatures, likely bleed-through from the reverse side of the document]*